



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 279/2017,** São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3011/2017,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente, conforme doc. 04,

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao Sr. **Franciello Pereira da Luz**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na VT Balsas/MA, Matrícula Nº308161996, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o traslado, no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, da Exma. Sra. Márcia Rocha de Nardim, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª VT de Imperatriz/MA, para exercer a titularidade da VT de Balsas/MA, respondendo pelo acervo processual “A” daquela unidade jurisdicional, no período de 02/05 a 05/05/2017, conforme Portaria GP nº409/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o dia 02/05/2017 (½ diária) e no período de 05/05 a 06/05/2017 (1½ diária), tendo em vista a distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm